



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício n.º 553/2024/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 24 de julho de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor,

LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO

EM: 23/07/2024
ÀS: 11:38

Assunto: Decreto Municipal nº 1.563/2024, de 24 de julho de 2024.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a republicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal n.º 1.563/2024, de 24 de julho de 2024.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diario@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.563/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO RIO BRANCO AO 1º SGT PM
KLEITON ALEXANDRE NOGUEIRA DE
MEDEIROS, EM RECONHECIMENTO
AOS RELEVANTES SERVIÇOS
PRESTADOS AO ESTADO DE
RORAIMA, EM ESPECIAL À CIDADE DE
BOA VISTA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que
os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco, nos termos do Decreto Legislativo nº 173/1990, ao **1º SGT PM KLEITON ALEXANDRE NOGUEIRA DE MEDEIROS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, em especial à Cidade de Boa Vista.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista –RR, 24 de julho de 2024.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Republicação por incorreção no nome do homenageado*